

Paulo, para recebimento de auxílio do mesmo D.O.P. conforme orçamento atualizado em 18 de novembro de 1964, o qual será aplicado na reforma de prédios escolares rurais deste município, a saber:-

Escola Mista Rural do bairro Fazendinha,
" " " " " Bairrinho,
" " " " " Mato Dentro,
" " " " " Lagoa Bonita,
" " " " " Lapeirão,

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 9 de dezembro de 1964.

João Stênio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

Francisco Malagó - secretário

Lei nº 489

A Câmara Municipal deuta e eu Prefeito Municipal de fides proqueira, promulgo a seguinte Lei:-

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas:-

Artigo 1º - Fica a Contadaria Municipal autorizada a efetuar suplementação de verbas para fazer face a pagamentos no corrente exercício, como segue:-

1. Conservação de Rodovias - Despesas Diversas, para pagamento de consertos de máquinas, suplementação R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),

2. Serviços Industriais, Comunicações - Pessoal Fixo suplementação R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),

Artigo 2º - Indenizações e Restituições - suplementação
Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros),
4. Serviços Urbanos Água - Material
Permanente - suplementação Cr\$ 100.000,00
(Cem mil cruzeiros),

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo
anterior correrão por conta do saldo financeiro que
houver disponível.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação revogadas as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito, em 9 de Dezembro de 1964.

Jacobs Henri

Prefeito Municipal

Lei nº 490-A

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Mu-
nicipal de Ituru Itaqueia, promulgo a seguinte
Lei:-

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a efetuar uma suplementação de
Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) na
verba Iluminação Pública - Material Perma-
nente, para execução do serviço de instala-
ção de iluminação pública nos postes
centrais da Av. Dr. Fernando Frens, trecho
da Vila Queiroz e efetuar o melhora-
mento da iluminação pública na entrada
da cidade nas Ruas Duque de Caxias
e Adhemar de Barros com a colocação
de luminárias modernas a gás de mer-
cúrio mistas.